

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA MANUTENÇÃO EM 2019

A Associação Endowment DIREITO SP, pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de Organização Social da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.309.968/001-71, com sede na Rua Bueno Brandão 134, apto. 151, CEP 04509-020, na cidade de São Paulo, comunica a abertura de processo seletivo para a concessão de BOLSA MANUTENÇÃO aos alunos da FGV DIREITO SP.

1. Da Bolsa Manutenção

O objetivo da Bolsa Manutenção é garantir o acesso e apoiar a permanência no curso de graduação da FGV DIREITO SP de alunos que forem aprovados no vestibular mas que não disponham de condições financeiras para arcar com os custos indiretos de um curso superior.

A Bolsa será concedida durante os três primeiros anos do curso – período que a FGV DIREITO SP não permite a realização de estágio - e terá o valor de R\$ 1030,00 (hum mil e trinta reais), a ser pago mensalmente mediante depósito em conta corrente em nome do beneficiado, até o quinto dia útil de cada mês.

A Bolsa Manutenção visa apoiar o aluno exclusivamente nas despesas correlatas ao ensino universitário como moradia, transporte e material escolar. A Bolsa Manutenção não se destina a custear a mensalidade escolar dado que a FGV Direito SP tem uma política própria de bolsas de estudos, chamada de Bolsa Presidência (para mais informações veja site da Escola).

Para aqueles alunos que já são contemplados com ajuda financeira de outro programa como por exemplo o ISMART e o CNPQ dentre outros, a Bolsa Manutenção terá valor reduzido para que o aluno continue, no valor agregado dos benefícios recebidos por ambas as bolsas, recebendo o mesmo montante de R\$1030,00.

2. Das candidaturas

Poderão se candidatar alunos de qualquer período da faculdade até o terceiro ano (inclusive), desde que sejam atendidas cumulativamente as seguintes condições:

- i. Que o aluno tenha sido bem sucedido no processo seletivo para cursar a FGV Direito SP em 2019 ou esteja em lista de espera;
- ii. Que o aluno seja beneficiário da Bolsa Presidência da FGV com a isenção de 100% (cem por cento) ou de 50% (cinquenta por cento) no valor da mensalidade;
- iii. Que o aluno entregue na entrevista para seleção da Bolsa Presidência, conforme regulamento próprio deste programa, uma carta de motivação explicando as razões pelas quais, além da isenção da mensalidade necessita da Bolsa Manutenção e indicando como pretende utilizá-la.

No caso do aluno ter ingressado na FGV DIREITO SP antes de 2019 e desejar pleitear uma bolsa, a carta mencionada no item iii deve ser encaminhada por e-mail para contato@edireitogv.com.br.

3. Dos prazos

As candidaturas à Bolsa Manutenção deverão ser entregues junto com os pedidos de Bolsa Presidência, respeitando os mesmos prazos de entrega, **MESMO QUE O CANDIDATO ESTEJA EM LISTA DE ESPERA.**

4. Do processo de avaliação

O processo de avaliação para concessão da Bolsa Manutenção constitui-se de entrevista com a equipe do Endowment DIREITO SP, baseada na análise da sua situação socioeconômica e no teor da carta de motivação mencionada no item 2.iii deste edital.

A entrevista da diretoria do Endowment DIREITO SP com os candidatos será marcada após a definição e a divulgação pela FGV DIREITO SP, dos alunos eleitos para receber a Bolsa Presidência em 2019. A data desta entrevista será amplamente divulgada para os alunos que se candidataram à Bolsa Manutenção.

5. Das condições de manutenção da Bolsa Manutenção

A Bolsa Manutenção será renovada anualmente por até três anos consecutivos, desde que o beneficiado cumpra cumulativamente as seguintes condições:

i. Que o aluno, a cada período semestral, tenha frequência às aulas e desempenho escolar de acordo com os critérios definidos em contrato.

ii. Que o aluno não desista, temporária ou permanentemente, do curso da FGV DIREITO SP.

O descumprimento de qualquer dos requisitos acima implicará no cancelamento da Bolsa Manutenção e na obrigação de devolução integral dos valores recebidos até seu cancelamento, na forma definida no contrato a ser firmado e acordado entre as partes.



Caio Mario da Silva Pereira Neto
Presidente do Endowment DIREITO SP